



Diário Oficial

São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021
ANO III – DIÁRIO OFICIAL Nº 181 – QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 2

Comissão Central do Processo Seletivo para Diretor e Vice-Diretor
Escolar

Decreto Municipal n.º 22/2023

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

“Fica rescindido o Instrumento Contratual n. 003/2023/FMDE, decorrente do Ato de Dispensa de Licitação n. 013/2022 inerente a prestação de serviços de informática, compreendendo a manutenção de equipamentos e rede, bem como sistema operacionais para o Fundo Municipal de Educação de São Valério- TO pelos fatos e fundamentos a seguir asseverados.”

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 31.237.827/0001-47, com sede na Avenida Tocantins, S/nº, Centro, São Valério - TO, neste ato representada por sua Secretária municipal de Educação em Exercício, a Senhora MARIA NELCILENE DE ARAÚJO REIS e a empresa Contratada LUANA ESTEFANY PRODUÇÃO E INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o n. 44.267.653/0001-07, por seu proprietário, abaixo assinado, RESOLVEM RESCINDIR, consensualmente, o competente Instrumento Contratual n. 003/2023/FMDE, decorrente do Ato de Dispensa de Licitação n. 013/2022 – Contratação de serviços de informática, nos termos do Art. 79, II, todos da lei n. 8.666/93, inexistindo saldo contratual às partes.

São Valério – TO, 30 de julho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO
Maria Nelcilene de Araujo Reis
GESTORA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/181>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - c07a5e98-6ee9-4751-b5fe-402afe44547e

“Fica rescindido o Instrumento Contratual n. 007/2023/, decorrente do Ato de Dispensa de Licitação n. 029/2022 inerente a prestação de serviços de informática, compreendendo a manutenção de equipamentos e rede, bem como sistema operacionais para o Fundo Municipal de Educação de São Valério- TO pelos fatos e fundamentos a seguir asseverados.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE SÃO VALÉRIO - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 25.043.449/0001-68, com sede na Avenida Gerais, /nº 237, Centro, São Valério - TO, neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Senhor OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES e a empresa Contratada LUANA ESTEFANY PRODUÇÃO E INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o n. 44.267.653/0001-07, por seu proprietário, abaixo assinado, RESOLVEM RESCINDIR, consensualmente, o competente Instrumento Contratual n. 007/2023/, decorrente do Ato de Dispensa de Licitação n. 029/2022 – Contratação de serviços de informática, nos termos do Art. 89 da Lei n. 14.133, inexistindo saldo contratual às partes.
São Valério – TO, 30 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023 PROCESSO DE DISPENSA Nº 012/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal De São Valério -TO.
CNPJ DA CONTRATANTE: 33.205.584/0001-90
CONTRATADA: INSTITUTO FENIX CONSULTORIA – FENIX
CNPJ DA CONTRATADA: 08.936.378/0001-03.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75. Inciso II, Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de controle e manutenção Patrimonial da Câmara Municipal de São Valério – TO.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.10.01.031.0002.2.
ASSINATURA: 25/07/2023.
VIGÊNCIA: 25/07/2023 a 31/12/2023.